

Requisição de Veículo Oficial

		1						
Servidor Responsável pela V	/iagem:							
SIAPE:		,		` ′)			
e-mail:		Coordena	ção/Eixo:					
Destino:					N.º de passageir	os:		
Roteiro da Viagem (para viagens que percorram mais de um município)								
Motivo da Viagem (apresentar justificativa completa para realização da viagem)					T			
Data da saída	/	/	Horário d	a Saída	h	min		
Data do Retorno	/	/	Horário d	o retorno	h	min		
Disponibilidade (Setor de Transportes)		Autorização da Chefia l	mediata:	Parecer áre (Ensino, Pesqu	ea: nisa, Extensão e Gestão)	ı:		
OBS: O ateste de disponibilidade do setor de transporte pode ser substituído por e-mail de confirmação de pré-agendamento, anexo a este formulário. - É obrigatória a apresentação deste formulário, devidamente preenchido, ao Setor de transportes, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para deslocamento fora do município de Sobral, e 24 (quatro) horas de antecedência, quando se tratar de deslocamento dentro do município de Sobral, ambas situações em referência ao horário de saída. - Em casos em que seja necessário o abastecimento do veículo, sem o cartão para esse fim, a nota fiscal ou documento fiscal similar, deve ser emitido em nome do IFCE, CNPJ 10.744.098/0006-50, e solicitado o ressarcimento conforme normas vigentes. - Os embarque ocorrerão somente no setor de transportes mediante a lista de passageiros devidamente assinadas; - Quaisquer mudanças de rotas não planejadas serão registradas e correrão sob a responsabilidade do solicitante; - O veículo só poderá estacionar em local adequado e dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro; NORMAS PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS - Os veículo oficiais do IFCE destinam-se a ou sos extueivo de seus servidores e alunos, no estrito interesse da administração e o fim a qual fora requisitado É expressamente vedado, conforme Decreto nº 6.403/2008 e 1N nº 03/2008 vio terteses da autoridade máxima da instituição ou pessoa por ela designada; 3. O uso de veículos oficiais em excursões e passeios; 4.O transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público; 5. O uso de veículos oficiais para o transporte individual da residência à instituição e vice-versa, ressalvadas as hipóteses previstas nas normas mencionadas acima; 7. O transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no exercício da função pública. - Sobral,, de, de 20								
Assinatura do requisitante Autorização da Viagem:								
,								

Lista de Passageiros								
	Nome	Matrícula	CPF	Contato				
1.								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								